



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.458, DE 12 DE JANEIRO DE 2.018

Delega competência a servidor público municipal, na forma que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

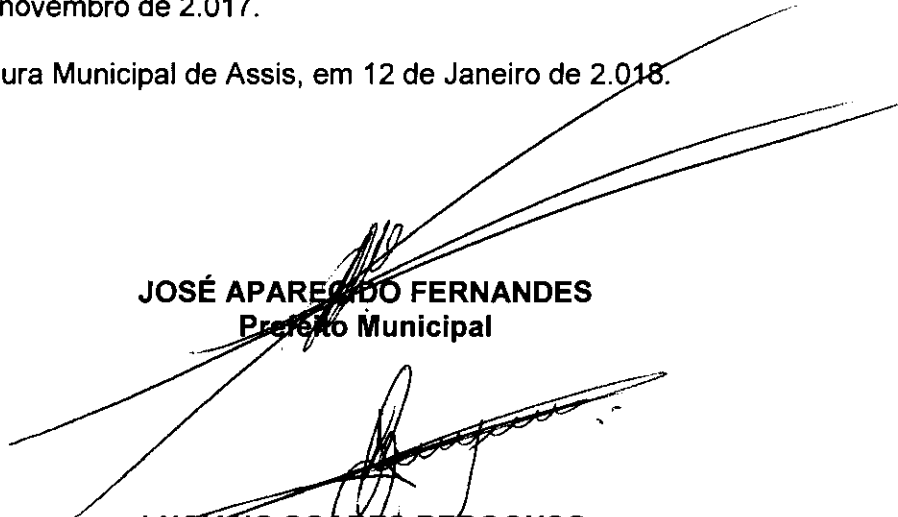
DECRETA:

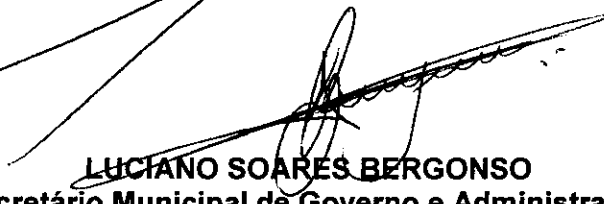
Art. 1º- Fica delegada competência ao Senhor **LUIZ ANTÔNIO MARÇON**, portador do RG nº 13.480.258 e do CPF nº 035.340.518-31, Agente Administrativo, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias, junto às agências bancárias de Assis e documentos de titularidade da Secretaria Municipal de Saúde, na ausência da Secretária Municipal de Saúde a Senhora **LUCIANA GOMES DE SOUZA**, portadora do C.P.F. nº 133.401.438-89 e do R.G. nº 19.422.906-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.399, de 06 de novembro de 2.017.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Janeiro de 2.018.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de janeiro de 2.018.